



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

LEI Nº 1990 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER POR DOAÇÃO O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA.**

AUTORIA: Executivo Municipal.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação de **Monte Azul Urbanizadora SPE Ltda**, CNJ 17.317.394/0001-09, com sede na Avenida Carlos Berchieri, 1710, sala 01, Sorocabano, em Jaboticabal-SP, uma área de terras, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Monte Azul Paulista, denominado Loteamento Jardim Amazonas, registrado no CRI desta Comarca, objeto da matrícula nº 10.827, os seguintes lotes assim caracterizados:

QUADRA – J

Lote nº.10:- De formato regular, localizado na Rua C, lado par e distante a 53,47 metros do canto redondo da esquina da Rua C, com a Rua H, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 10,00 metros com frente para a referida Rua C; do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com Área Institucional 01; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.11; e, finalmente, na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com Área Institucional 01, perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.125.00.

Lote nº.11:- De formato regular, localizado na Rua C, lado par e distante a 43,47 metros do canto redondo da esquina da Rua C, com a Rua H, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 10,00 metros com frente para a referida Rua C; do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.10; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.12; e, finalmente, na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com Área Institucional 01,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.135.00.

Lote nº.12:- De formato regular, localizado na Rua C, lado par e distante a 33,47 metros do canto redondo da esquina da Rua C, com a Rua H, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 10,00 metros com frente para a referida Rua C; do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.11; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.13; e, finalmente, na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com Área Institucional 01, perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.145.00.

Lote nº.13:- De formato regular, localizado na Rua C, lado par e distante a 23,47 metros do canto redondo da esquina da Rua C, com a Rua H, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 10,00 metros com frente para a referida Rua C; do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.12; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.14; e, finalmente, na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com Área Institucional 01, perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.155.00.

Lote nº.14:- De formato regular, localizado na Rua C, lado par e distante a 13,47 metros do canto redondo da esquina da Rua C, com a Rua H, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 10,00 metros com frente para a referida Rua C; do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.13; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.15; e, finalmente, na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com Área Institucional 01, perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.165.00.

Lote nº.15:- De formato regular, localizado na Rua C, lado par e distante a 3,47 metros do canto redondo da esquina da Rua C, com a Rua H, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 10,00 metros com frente para a referida Rua C; do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.14; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.16; e, finalmente, na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando com Área Institucional 01, perfazendo o terreno uma área de 250,00 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.175.00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Lote nº 16:- De formato irregular, localizado na Rua C, lado par, esquina com a Rua H, lado par, no lugar denominado Loteamento "Jardim Amazonas", no Distrito, Município e Comarca de Monte Azul Paulista (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua C olha para o imóvel, mede 3,47 metros em linha reta com frente para a referida Rua C; daí vira em curva com um raio de 9,00 metros, cujo desenvolvimento é um arco de 14,14 metros em concordância entre a Rua C, com a Rua H; do lado direito, da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº.15; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 16,00 metros, confrontando com a Rua H, com a qual faz esquina; e, finalmente, na linha dos fundos mede 12,50 metros, confrontando com Área Institucional 01, perfazendo o terreno uma área de 294,21 metros quadrados, cadastrado no imobiliário urbano desta municipalidade sob nº.042.010.185.00.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de recursos próprios consignados em orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Março de 2015.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP, em 03 de março de 2015.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município